



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 023 / 2009**  
2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando Comissão Restituição 11% Nº. 001 de 11 de fevereiro de 2009.

Resolve,

Designar a partir de 19 de fevereiro de 2009, os servidores abaixo relacionados, para compor comissão de estudos, análise e conferência das planilhas constantes nos processos formalizados por servidores municipais relativamente á solicitação de restituição de descontos que não compõe a remuneração para benefícios previdenciários.

<b>Ana Maria Lessa Mariaca</b>	- Presidente
<b>Blandina Amélia L. Pinto Gonçalves</b>	- Membro
<b>Francisca Alza Garça Lima</b>	- Membro
<b>Ricardo Guimarães de Figueiredo</b>	- Membro
<b>Vanilda Lopes de Oliveira</b>	- Membro
<b>Odalice Pereira da Silveira</b>	- Membro

A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos em cumprimento o que determina o art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM